

Decreto n.º 378

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona urbana a normalista Moaria Gereza Diniz de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Focos de deal.  
das, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Leozoda Junqueira

Prefeito Municipal

Silvino Soares de Albuquerque  
Secretário

Perceirá anualmente cr\$ 24.000,00